



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 335/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “OBTENÇÃO DE CARIOPSES, SEEDÇINGS E CLONES PARA SELEÇÃO PRECOCE DE NOVOS GENÓTIPOS DE CANA-DE-AÇÚCAR EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 120/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 017613/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OBTENÇÃO DE CARIOPSES, SEEDÇINGS E CLONES PARA SELEÇÃO PRECOCE DE NOVOS GENÓTIPOS DE CANA-DE-AÇÚCAR EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de abril de 2004 a março de 2006, tendo como Coordenador o Professor: GERSON QUIRINO BASTOS e como equipe executora: CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS DUTRA MELO, WASHINGTON FREIRE SANTIAGO FILHO, DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO, ANDRÉA CHAVES, EDMILSON JACINTO MARQUES, WAGNER LUIZ DA SILVA SOUZA e WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, cujo objetivo geral é contribuir para a melhoria do processo de seleção de novas variedades de cana-de-açúcar, através da hibridação de genitores que apresentem elevada produtividade agrícola e riqueza em açúcar, destinadas ao cultivo nas regiões produtoras da Zona da Mata de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral